# EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA A 84º SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SBEn

Dispõe sobre a oferta de vagas para estudantes de Enfermagem para monitoria da 84º SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM — SBEn da Associação Brasileira de Enfermagem — Seção Goiás (ABEn-GO)

# Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem vinculados a instituições de ensino do estado de Goiás, para monitoria do 84º SBEn.
- 1.1.1 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final, quando os selecionados atuarão na organização e realização do evento em parceria com a comissão organizadora.
- 1.2 Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas, sendo essas 8 (oito) para Goiânia e 8 (oito) para Catalão, podendo a comissão organizadora recrutar mais estudantes, conforme a necessidade a ser considerada e respeitando a classificação. A monitoria será no formato online e presencial na cidade de origem do estudante.
- 1.3 Para ser monitor, o estudante deverá estar matriculado em cursos de enfermagem de nível superior e/ou nível técnico vinculados à instituições públicas e privadas do estado de Goiás, durante o período de seleção até a realização do evento que será de 15 a 19 de maio de 2023.
- 1.3.1 O estudante selecionado para monitoria deverá disponibilizar minimamente (04) quatro horas semanais para organização do evento em parceria com a comissão organizadora e deverá ter disponibilidade de (08) oito horas diárias durante a realização do evento, no período de 15 a 19 de maio de 2023, conforme escala previamente disponibilizada pela comissão de monitoria.
- 1.3.2 O estudante selecionado para monitoria não receberá remuneração financeira, nem qualquer subsídio para transporte, hospedagem ou demais despesas.
- 1.3.3 A ausência do estudante em (25%) vinte e cinco por cento ou mais das atividades que forem propostas para ele, seja durante a organização ou a realização do evento, bem como apresentação de comportamento antiético ou inadequado, mediante avaliação da Comissão Organizadora do evento acarretará automaticamente em seu desligamento.
- 1.3.4 O estudante deverá obrigatoriamente associar-se à ABEn Goiás (quite com a anuidade 2023) até o prazo da inscrição no formulário online disponível no site da ABEn Goiás. A NÃO ASSOCIAÇÃO ACARRETARÁ AUTOMATICAMENTE NO SEU DESLIGAMENTO DA MONITORIA.
- 1.3.5 O estudante deverá encaminhar o comprovante de associação junto à inscrição na monitoria.
- 1.4 O estudante que participar da organização e realização do evento como monitor receberá um certificado de monitoria emitido Associação Brasileira de Enfermagem Seção Goiás (ABEn-GO) conforme carga horária de participação.

### Art. 2º DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1 Todas as atividades serão supervisionadas pela comissão de monitoria. O monitor aprovado no processo seletivo deverá:
- 2.2.1 Antes do evento: participar de atividades para divulgar o evento nas instituições de ensino e serviços de saúde locais; participar de treinamentos preparatórios; participar de reuniões

junto à comissão de monitoria ou outras comissões; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

- 2.2.2 Durante o evento: recepcionar os palestrantes e participantes; orientar os participantes e esclarecer dúvidas; participar como monitor junto às várias subcomissões do evento; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.
- 2.2.3 Depois do evento: realizar atividades burocráticas, tais como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento; colaborar com a elaboração dos relatórios; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

## Art. 3º DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA

- 3.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas na área do participante no site da ABEn-GO, via link <a href="https://forms.gle/ok564JkvVTCe8rtC8">https://forms.gle/ok564JkvVTCe8rtC8</a> período de 22 de abril a 05 de maio de 2023 até 23:59h.
- 3.2 O comprovante de associação deve ser anexado no ato da inscrição. Caso o candidato não envie o comprovante no ato da inscrição, não poderá se inscrever.
- 3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

# Art. 4º DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1 A seleção será realizada por meio da inscrição do candidato no formulário.
- 4.2 Critérios de seleção:
- I Disponibilidade de tempo;
- II Maior número de semestres cursados;
- 4.3 Critérios de desempate:
- I Maior quantidade de participação em monitoria de eventos científicos;
- 4.4 O resultado final será divulgado até o dia 08 de maio de 2023 no site oficial da ABEn-GO.
- 4.5 Serão estabelecidas uma classificação geral para as cidades de Goiânia e Catalão.
- 4.6 O estudante selecionado deverá comparecer na reunião indicada via e-mail, em caso de falta o estudante perderá automaticamente a vaga na monitoria.

#### **Art. 5º CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 5.1 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2- A comissão organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará na desclassificação.
- 5.3 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão de monitoria do evento.
- 5.4 Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para coestgo@gmail.com.





muco.

Marta Valéria Calatayud Carvalho-Presidente

Goiânia, 12 de abril de 2023.

Comissão Organizadora 84º SBEn Comissão de Monitoria